PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2026

1) O Município de Itá, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 83.024.240/0001-53, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

I - Base legal:
a) Lei nº 14.133/2021, art. 75, II

2 – SERVIÇO:

2.1. Contratação de serviços de confecção de peças de vestuário e acessórios, bem como de consertos e ajustes de figurinos existentes, destinados à realização da Parada Natalina 2026 do Município de Itá/SC.

Item	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Máximo Total
01	Confecção de vestidos longos brancos, em cetim, sem manga.	15 Und	R$ 83,00	R$ 1.245,00
02	Confecção de luvas longas brancas, em cetim, sem dedos.	15 Pares	R$ 20,00	R$ 300,00
03	Confecção de gorros de Natal em cetim vermelho.	50 Und	R$ 25,00	R$ 1.250,00
04	Confecção de gorros de Natal em cetim verde	10 Und	R$ 25,00	R$ 250,00
05	Confecção de pantufas pretas em elastano	50 Und	R$ 20,00	R$ 1.000,00
06	Confecção de pantufas verdes em elastano	10 Und	R$ 20,00	R$ 200,00
07	Confecção de collants em elanca cor bege claro	15 Und	R$ 60,00	R$ 900,00
08	Consertos e ajustes de figurinos já existentes túnicas	20 Peças	R$ 20,00	R$ 400,00
09	Consertos e ajustes de figurinos já existentes camisas	15 Peças	R$ 20,00	R$ 300,00
10	Consertos e ajustes de figurinos já existentes calças	30 peças	R$ 20,00	R$ 600,00
11	Confecção de saia de armação em tule	14 Und	R$ 72,00	R$ 1.008,00
12	Confecção de calças de cetim com elástico na cintura	30 Peças	R$ 50,00	R$ 1.500,00
13	Confecção de saia infantil em cetim verde com elástico na cintura	4 Und	R$ 60,00	R$ 240,00

3 – DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar peças de vestuário, acessórios e figurinos em condições adequadas de uso para a realização da Parada Natalina 2026 do Município de Itá/SC, contemplando tanto a confecção de novas peças quanto a realização de consertos e ajustes nos figurinos existentes.
3.2. A demanda decorre da necessidade de atender às apresentações e atividades que integram a programação natalina do Município, assegurando que os participantes disponham de vestimentas adequadas, com acabamento de qualidade e padronização visual compatível com as características do evento. A recuperação e a adequação dos figurinos já existentes também se mostram necessárias para restabelecer suas condições de utilização e aproveitar os materiais disponíveis.
3.3. Dessa forma, a contratação dos serviços especializados de confecção, consertos e ajustes permitirá atender às necessidades da programação cultural, contribuindo para a organização e a qualidade das apresentações, para a valorização das atividades culturais e para o envolvimento da comunidade nas festividades natalinas, em benefício do interesse público.

4 – CONTRATADA:

4.1. **CILENE TREVISOL,** inscrita no CPF sob nº 011.071.698-10, com sede na Rua 51, nº 73, Bairro Mirante – Itá/SC.

5 – FUNDAMENTO DA DISPENSA E RAZÃO/JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:

Art. 75. É dispensável a licitação:
"II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;"

5.1. O objeto está fundamentado no Termo de Referência vinculado ao presente Edital.
5.2. Em observância ao disposto no § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a Administração Municipal realizou pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo pertinente ao objeto, visando obter parâmetros de mercado para formação do valor estimado da contratação. Além disso, foi promovida a divulgação do aviso de contratação direta pelo prazo de 3 (três) dias úteis no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM/SC), oportunizando a manifestação de interesse e o envio de propostas por eventuais interessados, em observância aos princípios da transparência, isonomia e busca da proposta mais vantajosa para a Administração.
5.2.1. Dessa forma, justifica-se a escolha de Cilene Trevisol, uma vez que sua proposta atende às especificações e às condições estabelecidas no Termo de Referência, bem como aos requisitos de habilitação exigidos para a contratação, apresentando o menor preço global entre as propostas obtidas, no valor de R$ 9.193,00 (nove mil cento e noventa e três reais). A escolha mostra-se vantajosa para a Administração Pública, por atender à necessidade identificada com observância aos princípios da economicidade, da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa.

6 – DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O município deverá efetuar o pagamento no valor total de **R$ 9.193,00 (nove mil cento e noventa e três reais)**, mediante a apresentação das notas fiscais, observando a ordem cronológica de pagamentos.
6.3. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à dotação prevista na Lei Orçamentária do Exercício 2026:

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
08.01 – Departamento de Turismo
2.044 – Brilha Itá
3.3.90 – Aplicações Diretas (290)

7 – DAS OBRIGAÇÕES

a) Executar os serviços de confecção de peças de vestuário e acessórios, bem como os consertos e ajustes dos figurinos existentes, em conformidade com as especificações, os quantitativos e as orientações estabelecidas pelo Município de Itá/SC;
b) Confeccionar as peças de acordo com os modelos, as cores, as medidas, os tecidos e as demais características definidas pela Administração Municipal, garantindo a qualidade e o acabamento adequado;
c) Realizar os consertos e ajustes dos figurinos existentes, de modo a restabelecer ou adequar suas condições de uso, respeitando as características de cada peça;
d) Utilizar adequadamente os materiais de consumo fornecidos pelo Município, incluindo tecidos e demais materiais disponibilizados, evitando desperdícios e danos decorrentes de uso inadequado;
e) Cumprir os prazos estabelecidos pela Administração para a execução e a entrega dos serviços, considerando o cronograma de preparação da Parada Natalina 2026;
f) Executar os serviços com técnica adequada e cuidado, garantindo que as peças confeccionadas, reparadas ou ajustadas sejam entregues em condições apropriadas de uso;

Itá – SC, 28 de outubro de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
VIVIANI VANESSA DEVALLE
Data: 30/10/2026 09:31:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VIVIANI VANESSA DEVALLE
Secretária de Turismo e Cultura

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2026

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Disponível em: ita.atende.net → buscar na aba de licitações → Dispensa Presencial – Lei 14.133/2021 – Tipo de Objeto: Prestação de Serviços - (Nova Lei de Licitações) - Tipo de Concorrência: Normal - (Nova Lei de Licitações) → Selecionar Dispensa nº 022/2026 e clicar em detalhar → Acessar Termo de Referência (TR).